

DECRETO Nº 5157/85
de 30 de agosto de 1985

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública do "Conjunto Residencial Sol Nascente".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015179/85-0,

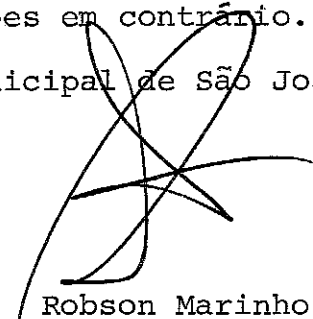
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no "Conjunto Residencial Sol Nascente" no bairro Jardim Oriente, nesta cidade:

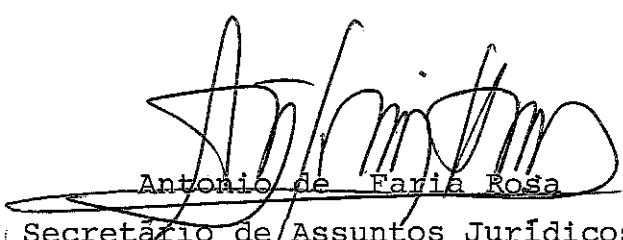
I - RUA SHIGEMASA OTA - a rua 4 em toda sua extensão, compreendida entre a rua 5 e término na área verde II de Domínio Público Municipal, e a rua 5 em toda sua extensão, compreendida entre a rua 4 e confluência das Rua Nagano e Rua das Chácaras.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de agosto de 1985.

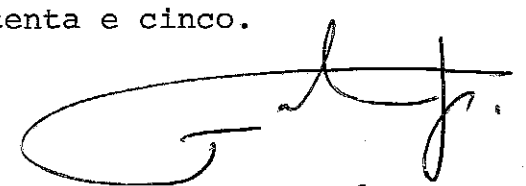

Robson Marinho

Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior

Formalização de Atos